



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO nº 421/2019



Súmula: Solicita providências do Executivo junto a **Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação**, na pessoa de seu Secretário, **Sr. Marcos Gianelli de Toledo**, para que officie o órgão competente para a realização da extensão de iluminação pública na rua Chuí, entre os números 21 e 193, no Parque Suburbano.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação na pessoa de seu Secretário Sr. Marcos Gianelli de Toledo, que officie o órgão competente para a realização de extensão de iluminação pública na rua Chuí, entre os números 21 e 193, no Parque Suburbano.

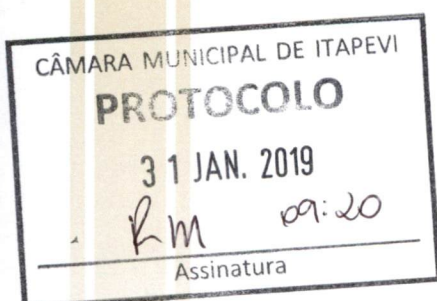
Justificativa

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,
Nobres Vereadoras,

O atendimento desta demanda se faz necessário, pois, ocasionará não só comodidade aos moradores, como também trará segurança e tranquilidade a todos com a diminuição de assaltos e inibindo usuários de entorpecentes escondidos às escuras.

Ante ao exposto, e apresentado motivos relevantes que ensejam o pedido, aguardamos providências, certo de sua atenção, renovo protesto de elevada estima e distinta consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 30 de janeiro de 2019.



Eduardo Zampieri Petrucci
Eduardo Zampieri Petrucci
"Eduardo Kiko" - PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

ANEXO

